COMUNICADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS

O resultado preliminar das provas objetivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva em empregos de Nível Médio e Superior do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU-ES), encontra-se disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *online*, no período compreendido das **8h (oito horas) do dia 18 de outubro às 22h (vinte e duas horas) do dia 19 de outubro de 2023**, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de **recontagem da pontuação obtida** pelo candidato na etapa de prova objetiva.

Os recursos que não se refiram especificamente a tais assuntos não serão apreciados. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, partir das 20h (vinte horas) do dia 17 de outubro de 2023 até o dia 28 de fevereiro de 2024.

Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

O resultado final da prova objetiva e as demais fases seguirão as datas estabelecidas no cronograma.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES